



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 138 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 136 de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2012, seção 2, página 17, para excluir o inciso II.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 13 / 02 / 12.

Seção: 2 Pág.: 24.